TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº. 241, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 5.093, de 13/10/2026, página 198 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.10.13 07:22:56 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

a Lei Municipal n° 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 7 de outubro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESOLUÇÃO Nº. 006/2026/CMH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH** do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.970, de 02 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2026/CMH, que criou a Comissão de Análise e Organização dos Grupos Prioritários do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50, destinada a auxiliar na análise, conferência e organização dos candidatos no processo de seleção das unidades habitacionais;

CONSIDERANDO a saída do Sr. Luiz Ricardo de Souza do Conselho Municipal de Habitação, tornando necessária a atualização da composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros para dar continuidade aos trabalhos de análise e organização dos grupos prioritários;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Análise e Organização dos Grupos Prioritários do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50**, instituída pela Resolução nº 002/2026/CMH, com a substituição do Sr. **Luiz Ricardo de Souza** pela Sra. **Valdirene Souza Dias Silva**, bem como a inclusão das Sras. **Lucinéia Ribeiro Batista** e **Ingrid Ribeiro Batista**.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Rosangela da Silva Ferreira**; II – **Ketylim M. Dias Pazinatto**; III – **Júlia Piovesan Gaviraghi**; IV – **Dulce Ozana dos Santos**; V – **Olidia Silva Borges Maciel**; VI – **Valdirene Souza Dias Silva**; VII – **Maria Gabriela Pereira Bonotto**; VIII – **Lucinéia Ribeiro Batista**; IX – **Ingrid Ribeiro Batista**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 002/2026/CMH, inclusive quanto às competências, finalidade e período de atuação da Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 09 de outubro de 2026.

VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA Presidente do Conselho Municipal de Habitação

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº. 241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 5.093, de 13/10/2026, página 198 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 322/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Serviços de apoio técnico administrativo em gestão de convênios e outros instrumentos e serviços elencados no contrato.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência Contratual

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado para mais 12 meses passando a ser de 15/11/2026 a 15/11/2027.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 183/2022, Processo de Compra n

º 175/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022.

PARTES: Município de Campos de Júlio – MT, CNPJ 01.614.516/0001-99 – Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito/ Contratante, e a Empresa Cuoghi dos Santos & Cia Ltda - CNPJ/MF nº 17.337.529/0001-06 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2026.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos e comerciais com características domiciliares em aterro sanitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR GLOBAL: R$ 795.844,80, assim composto: 1 - Valor unitário pelo serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos (tonelada): R$ 242,17; 2 - Valor unitário pelo Serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos (quilômetro): R$ 16,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Unidade: 02 – Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente; Centro de Custo: 610 – Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente; Ficha: 900/2026 - Desdobro: 3.3.90.39.78.00.00.00.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2026; Processo Licitatório nº 89/2026.